



MUNICÍPIO DE VITORINO - PR

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 852/2006

Súmula: Altera Anexo I da Lei nº 448/93 do quadro de pessoal do Município de Vitorino e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná aprovou, e eu, Valdir Picolotto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo I, da Lei 448 de 13 de maio de 1993, passa a vigorar, com o acréscimo de cargos, com denominação, símbolo e vencimentos conforme descrito abaixo:

N.º DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR R\$
02	Assessor de Gabinete	CC- 5	1.678,08
03	Assessor Administrativo	CC-5	1.678,08
01	Assessor de Conselhos	CC-5	1.678,08
01	Chefe Div. Cadastro e Tributação	CC-2	738,70
01	Chefe Div. Fiscalização	CC-2	738,70
01	Chefe Div. Cultura	CC-2	738,70
01	Chefe Div. Esportes	CC-2	738,70
01	Chefe Div. Epidemiologia	CC-2	738,70
01	Chefe Div. Vigilância Sanitária	CC-2	738,00
01	Chefe Seç. Cadastro e Tributação	CC-1	402,93
01	Chefe Seç. de Fiscalização	CC-1	402,93
01	Chefe Seç. Cultura	CC-1	402,93
01	Chefe Seç. Esportes	CC-1	402,93
01	Chefe Seç. Epidemiologia	CC-1	402,93
01	Chefe Seç. Vigilância Sanitária	CC-1	402,93
01	Chefe Seç. Agropecuária	CC-1	402,93
01	Chefe Seç. Meio Ambiente	CC-1	402,93
01	Chefe Seç. Indústria	CC-1	402,93
01	Chefe Seç. Comércio	CC-1	402,93

Art. 2º - Ficam extintos do anexo I da Lei 448 de 13 de maio de 1993 os cargos abaixo relacionados:

N.º DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	Chefe Div. Cad. Trib. Fiscal	CC-2
01	Chefe Div. Cult. Esportes	CC-2
01	Chefe Sec. Cad. Trib. Fiscal	CC-1
01	Chefe Sec. Cult. Esportes	CC-1



MUNICÍPIO DE VITORINO - PR

Gabinete do Prefeito

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 13 de março de 2006.

VALDIR PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

